



**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



1                   **ATA nº 06 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural**  
2   **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política**  
3   **Cultural realizada no dia 8 de junho de 2022**  
4

5   Aos oito dias de junho de 2022, (08/06/2022), deu-se início a 6ª (sexta) Assembleia  
6   Geral Ordinária sendo em primeira chamada ocorrida às 18h45 não havendo quórum  
7   qualificado e às 19h em segunda chamada com 14 (quatorze) titulares presentes  
8   junto ao Auditório da Secretaria de Educação de Guaratinguetá/SP. Iniciando a  
9   AGO, o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT, Milton  
10   Cesar Marques, saudou a todos os Conselheiros presentes e Munícipes além dos  
11   internautas que acompanham ao vivo pela rede social do Conselho. **Pauta 1. Leitura**  
12   **de ATAS anteriores para análise da Plenária:** o Presidente da Mesa Diretiva do  
13   COMCULT, solicita aos membros do Conselho que se manifestem se há alguma  
14   observação quanto a correção nas ATAs das Assembleias realizadas em abril e em  
15   maio divulgadas antecipadamente por e-mail. Não tendo havido pedidos de  
16   modificações, colocou-se em votação a aprovação das respectivas ATAs,  
17   separadamente, sendo, então, ambas aprovadas por unanimidade. **Pauta 2.**  
18   **Leitura da Correspondência expedida e recebida:** - Recebimento de Ofício SMC  
19   186/2022 referente a Circular 008/2022 em que o Secretário Municipal de  
20   Administração da Prefeitura Municipal solicita o envio de todas as ATAs em  
21   atendimento ao Requerimento nº 0157-2022 da Câmara Municipal de  
22   Guaratinguetá do Vereador Fabrício Dias Júnior; - Recebimento do Ofício SMC  
23   218/2022 referente a justificativa de falta de seu Conselheiro Wellington Vilanova  
24   e outros pedidos; - Em e-mail de 10 de maio de 2022, a Sra. Neusa Cipolli, que  
25   atualmente reside em outra cidade, solicitou licença de 7 meses o qual foi  
26   INDEFERIDO por força do Art. 32, parágrafo primeiro, do capítulo IV, Título IV do  
27   nosso Regimento Interno. **Correspondências Expedidas :** - Envio de E-Mail aos  
28   Conselheiros com o modelo oficial do Formulário para solicitação de EVENTOS  
29   provenientes dos Setores Culturais para que a Mesa Diretiva possa analisar e ter





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



30 a percepção real das demandas que seus Conselheiros possuem em suas  
31 respectivas áreas de atuação e facilitar assim nossa comunicação interna; Ofício  
32 08/2022 em resposta ao Ofício 186/2022 em função da Circular 08 /2022 expedida  
33 pela Secretaria Municipal de Administração referente aos documentos  
34 administrativos do COMCULT referente às suas ATAs junto ao sistema de  
35 publicação da Prefeitura Municipal. Em resposta foi oficializado que este Conselho  
36 mantém todas as suas documentações públicas desde o mês de janeiro dando  
37 assim publicidade aos munícipes de acordo com o seu Regimento Interno e em  
38 conformidade à lei que o estabelece; - Ofício 09/2022 em resposta à  
39 correspondência SMC218/2022 do Sr. Wellington Vilanova cuja justificativa de falta  
40 foi anotada com explicações adicionais referentes aos procedimentos da AGO de  
41 hoje 8 de junho de 2022 ; - Por força do Art. 32, Parágrafo Primeiro, do Capítulo  
42 IV, Título IV do nosso Regimento Interno, foram expedidas correspondências oficiais  
43 aos Senhores Weryck Espíndola de Sá, Flávio Augusto Gonçalves Vieira e às Sras.  
44 Maria da Conceição A. C. de Castro e Neusa Maria Reis Cipolli, informando  
45 oficialmente que perderam suas respectivas cadeiras neste Conselho por excesso  
46 de faltas não justificadas às Assembleia oficiais. Esta presidência lamenta que o  
47 COMCULT não tenha podido contar com o importante apoio desses titulares nesta  
48 nova gestão. **Pauta 3. Atualização do Regimento Interno:** O Presidente da Mesa  
49 deu início à apresentação da Comissão de Atualização do Regimento Interno criada  
50 em 9 (nove) de março de 2022 de acordo com a Portaria 02/2022 cujo objetivo foi  
51 de propor alterações que modernizem o sistema administrativo do Conselho,  
52 atualizando as tratativas administrativas entre sua Mesa Diretiva e seus membros,  
53 além de disciplinar as atividades e o funcionamento de suas ações aos objetivos  
54 para os quais foi instituído. A Comissão foi composta por este Presidente, Walter  
55 Cezar Addeo - "Notório Saber" e Helenice Silva - Secretária de Justiça e Cidadania,  
56 Wellington Vilanova da Secretaria de Cultura e Renata Dias do Setor Literário.  
57 Relatou que o atual Regimento data de 15 (quinze) de dezembro de 2015 e foram  
58 necessárias várias horas de reuniões e leitura cuidadosa de todos os artigos,  
59 incisos e parágrafos mensurando-os sempre no sentido de obter o melhor para a





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



60 administração do Conselho, independente de seus gestores, e que possa trazer  
61 modernidade e melhor funcionalidade às futuras gestões. Por e-mail, datado de 23  
62 (vinte e três) de maio, foi enviado o novo texto atualizado do Regimento a todos os  
63 Conselheiros, abrindo-se prazo para possíveis sugestões e emendas ao texto. A  
64 Comissão Especial para atualização do nosso Regimento, encerrou seus trabalhos  
65 em 31 (trinta e um) de maio de 2022 sem que houvessem sugestões relevantes  
66 para mudanças no texto. Neste momento o Presidente da mesa diretiva agradeceu  
67 antecipadamente aos membros que trabalharam neste documento e assim, sendo,  
68 passou a palavra ao Relator da Comissão, Sr. Walter Cezar Addeo para os  
69 esclarecimentos sobre este trabalho. Com a palavra, o Relator da Comissão,  
70 agradece à Conselheira Helenice Silva, representante da Secretaria de Justiça e  
71 Cidadania que muito contribuiu na parte Legal e Jurídica, nas terminologias e  
72 formatação do novo Regimento Interno. O que houve de atualização: - O Estatuto  
73 ganhou um novo Título, o 6 (seis) que trata do uso da internet, das Redes Sociais  
74 e da Comunicação Digital do Conselho. O antigo Regimento não trazia nada sobre o  
75 tema porque quando ele foi elaborado, não existiam as Redes Sociais; - Foi redigido  
76 um texto logo no começo que deixa claro que neste Conselho não há nenhuma  
77 distinção de raça, ideologia, credo religioso e gênero. A democracia dentro do  
78 Conselho é total e plena; - O Título 4 (quatro) do Capítulo 1 (um) que trata da Eleição  
79 do Conselho também sofreu atualizações e agora possui o rito completo das  
80 eleições; - A questão dos quóruns foi ajustada. No antigo texto, na 2ª (segunda)  
81 chamada para iniciar as sessões não constava o estabelecimento de quórum  
82 mínimo. Agora para segunda chamada é preciso de um quórum mínimo de 1/3 (um  
83 terço); - Os objetivos do Conselho foram ampliados. Foi incluído que cabe ao  
84 Conselho a descentralização da Cultura, que antes não estava descrito. Ou seja, o  
85 Conselho agora irá criar estratégias para ir rumo aos bairros periféricos, localizar  
86 os talentos que lá estão e procurar incorporá-los à grade de eventos culturais da  
87 cidade; - Foi acrescentado que é objetivo do Conselho manter um banco de dados  
88 permanente e atualizado dos artistas de Guaratinguetá. Dando sequência ao tema  
89 o Presidente informa que de acordo com o atual Regimento a Atualização do





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



90 Regimento Interno não pode ser votada em Assembleia Ordinária com pautas  
91 diversas, mas apenas em Assembleia Extraordinária com pauta única para este fim.  
92 Ainda com a palavra o Sr. Walter Addeo lembra que é fundamental a presença de  
93 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho para esta votação. Sem esse número,  
94 não há votação. Acrescentou que o regimento é um importante instrumento jurídico  
95 de proteção do Conselho e dos Conselheiros. Neste momento, o Presidente da  
96 Mesa abriu a palavra às considerações da Plenária em relação ao texto do Novo  
97 Regimento Interno, não tendo havido manifestações para emendas ou alterações.  
98 Na sequência, o Presidente esclareceu que o primeiro trabalho da Mesa Diretiva,  
99 em sua gestão, foi completar o Conselho com as Eleições Suplementares para  
100 suprir os titulares das cadeiras que estavam vagas. Com as vagas completas, foi  
101 possível então iniciar os estudos preliminares para a atualização do Estatuto do  
102 COMCULT. Relata que o Regimento Interno é parte integrante das diretrizes da  
103 mesa diretiva e que o Conselho teria grandes dificuldades administrativas e de  
104 gestão sem um Regimento atualizado. Com sua aprovação, o Conselho poderá  
105 caminhar com mais segurança e com amplo respaldo regimental. Agradece à  
106 Comissão pelo trabalho e relembra então a importância da presença de membros  
107 titulares para a AGE de votação e, caso o titular não possa estar presente, os  
108 suplentes votarão em seu lugar. Após estas explicações o Presidente solicita  
109 sugestões de data para a convocação da Assembleia Extraordinária. A plenária  
110 sugere o dia 22 de junho, data esta que foi aprovada em votação por 21 (vinte e  
111 um) membros presentes neste momento da reunião. Em não havendo sugestões  
112 ou mais explicações a serem dadas este tema da Pauta encerrou-se com o aceite  
113 da plenária. **Pauta 4. Apresentação do Formulário de Apoio a Eventos Culturais:**  
114 dando prosseguimento a AGO, o Presidente da Mesa Diretiva se encarregou de  
115 apresentar o modelo do Formulário de Apoio a Eventos Culturais relatando que o  
116 mesmo estabelece os parâmetros para recebimento de informações visando dar  
117 apoio aos eventos em que o COMCULT faça parte ou apoie através de suas redes  
118 sociais. Suas considerações sobre o Formulário foram: a) Estabelece os principais  
119 pontos em que o Conselho precise tomar conhecimento antecipado e/ou "ad





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



120 referendun” pelo seu Presidente; b) Estabelece assertivamente no enunciado e nas  
121 imagens os objetivos da proposta. c) Define o material publicitário a ser divulgado  
122 pelos responsáveis pelo evento, evitando publicações não autorizadas ou ainda em  
123 fase de preparação; d) Estabelece a aprovação formal e a autorização para que o  
124 Logotipo do Conselho possa ser utilizado pelos organizadores do Evento,  
125 resguardando-se de usos indevidos; e) Garante que a imagem do COMCULT esteja  
126 preservada em seu bom uso em qualquer evento, evitando desvirtuamento de seus  
127 propósitos. Na sequência menciona que o Modelo de Apresentação do Formulário  
128 de Apoio a Eventos Culturais, entre outros méritos, vem sanar duas situações em  
129 que a mesa se envolveu, recentemente, com atraso na sua aprovação formal, tendo  
130 aprovado a posteriori, por entender a importância dos dois eventos. O Presidente  
131 informa que as Mídias Sociais do COMCULT estão ativas e crescendo ao longo do  
132 tempo. Um dos apoios que a Mesa Diretiva pode dar às Áreas Culturais na produção  
133 de Eventos é dar ampla publicidade para sua realização. Mas ao mesmo tempo a  
134 Mesa precisa tomar alguns cuidados para evitar publicações que não estejam de  
135 acordo com a filosofia e objetivos do Conselho. Informa que, recentemente, 2 (dois)  
136 eventos, a 1ª Parada Afro e a Peça Teatral Benditas Poéticas tiveram a necessária  
137 divulgação nas mídias sociais do COMCULT. Enfatiza ainda que existe um  
138 regramento para que não sejam cometidos erros nessas publicações e que tenham  
139 um acabamento estético à altura da “marca COMCULT”. O formulário não veio para  
140 burocratizar, mas para respaldar a segurança dos eventos prestigiados pelo  
141 Conselho. Os itens que compõe o formulário são : 1 – Área Solicitante (qual a área  
142 ou setor do COMCULT que o evento está inserido); 2 – Coordenador Responsável  
143 pelo evento (nome completo, contato, email); 3 – Nome ou Programação do evento  
144 (especifique o Nome do Evento e/ou Programação Principal); 4 – Calendário (início,  
145 término, horário); 5 – Locais de apresentação (qual o local que ocorrerá a  
146 apresentação (se for itinerante utilize o espaço referências); 6 – Artistas ou grupos  
147 convidados (informe o nome dos participantes -relevantes- ou de grupos convidados  
148 deste evento); 7 – Apoio Técnico (equipamentos necessários como som, luz, palco,  
149 tendas, etc.); 8 – Solicitação financeira solicitada (especificar pró-labore e custo





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



150 total do evento, são custos diferentes); 9 – Secretarias envolvidas (Relate quais  
151 os Órgãos Municipais - Secretarias- envolvidos); 10 – Outros detalhes (release,  
152 cartazes, imagens, etc); 11 - Material de Publicidade (insira o material de  
153 divulgação (cartaz, flyers, imagens, figuras, etc.) e se não houver material de  
154 divulgação pronto, preencher: “Em Elaboração”. A Conselheira Céli Nunes lembra  
155 que este é o procedimento adequado para um trabalho de assessoria de imprensa.  
156 A Secretaria de Cultura, por exemplo, faz a divulgação de acordo com o seu padrão  
157 de identidade visual. Geralmente o produtor do evento cria peças de divulgação que  
158 tenham a linguagem do seu projeto e é importante que este material seja divulgado  
159 adequadamente. A última nota sobre o assunto, dita pelo Presidente Milton  
160 Marques, foi uma orientação para que o formulário seja anexado ao email do  
161 Conselho *comcultguaratingueta@gmail.com*. O apoio oficial do COMCULT será  
162 formalizado após o recebimento, análise e aprovação da solicitação. O logotipo do  
163 COMCULT só poderá ser utilizado nas peças de divulgação mediante a aprovação  
164 prévia do evento. No que couber, o COMCULT junto com os responsáveis do evento  
165 poderá acompanhar as tratativas junto à Secretaria Municipal de Cultura desde  
166 que o pedido tenha sido aprovado oficialmente. Os pedidos de apoio aos eventos  
167 deverão ser enviados com antecedência necessária para que possam ser analisados  
168 e processados pela mesa diretiva. O formulário será disponibilizado para os  
169 Conselheiros via e-mail. O Presidente Milton Marques e o Conselheiro do Notório  
170 Saber Walter Addeo lembram que toda a documentação referente ao Conselho deve  
171 sempre ser enviada por e-mail e nunca por WhatsApp pois ao término da gestão,  
172 os grupos de WhatsApp serão deletados e toda a documentação enviadas por lá  
173 será extinta. No uso da Palavra da Presidência, Milton Marques faz constar  
174 novamente em ATA que os Conselheiros que precisem faltar às reuniões do  
175 COMCULT apresentem suas justificativas por escrito à Secretaria do COMCULT.  
176 As faltas somente serão abonadas em caso de problema de saúde do titular ou de  
177 seus familiares próximos e viagem por motivo profissional, devidamente detalhado;  
178 os casos excepcionais serão analisados pela Mesa Diretiva que poderá ou não  
179 acatar a justificção. Solicitou a atenção especial dos Conselheiros ao Regimento





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



180 Interno vigente que estipula o máximo de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco)  
181 alternadas pois poderá haver perda do mandato. Salientou que a presença e  
182 participação dos Conselheiros são fundamentais para o fortalecimento institucional  
183 do COMCULT. Parabeniza a Secretaria de Cultura pelos trabalhos desenvolvidos  
184 junto a 3ª FLIG - Feira Literária de Guaratinguetá e aos membros do COMCULT que  
185 participaram como voluntários deste importante evento literário. Solicita à  
186 Secretaria Municipal de Cultura que no próximo evento da FLIG, o COMCULT, que  
187 representa os artistas de Guaratinguetá, seja oficialmente convidado para compor  
188 a mesa de abertura, junto com as demais autoridades, o que muito honrará o  
189 Conselho. A palavra foi, então, aberta aos Conselheiros: A Conselheira Lila Vanzella  
190 pergunta sobre o Plano Municipal de Cultura. O Presidente Milton Marques  
191 esclarece que os itens a comporem o Plano Municipal de Cultura foram escolhidos  
192 na Conferência Municipal de Cultura de 2018. Devido a vários fatores, o Plano  
193 Municipal de Cultura não foi encaminhado para a Câmara dos Vereadores para  
194 análise e votação. Após o início dessa nova gestão, o COMCULT, finalmente,  
195 recebeu o texto do Plano Municipal de Cultura e, imediatamente, publicou uma  
196 portaria constituindo uma Comissão para análise do Plano, cuja função é manter a  
197 essência da Conferência que o constituiu e atualizá-la no que for possível. Fazem  
198 parte dessa Comissão, dois conselheiros que participaram ativamente na  
199 Conferência de 2018. A Comissão abriu prazo de demanda para recebimento de  
200 sugestões dos Conselheiros ao texto. Findo o prazo, a Comissão irá fazer as  
201 inserções possíveis dentro do Plano e encaminhar o texto atualizado para a  
202 Secretaria de Cultura e aguardar o envio à Câmara Legislativa, que deverá abrir  
203 Audiências Públicas para ouvir os cidadãos interessados, ocasião em que o  
204 Conselho irá atuar novamente junto aos vereadores. A Conselheira Lila Vanzella  
205 pergunta, ainda, se haverá uma avaliação da Flig dentro do Conselho. O Presidente  
206 Milton Marques esclarece que a avaliação, tanto da Flig quanto a de outros  
207 eventos, sempre se dará em dois níveis. Pela própria Secretaria de Cultura,  
208 responsável pelo evento, e pelos Conselheiros do Comcult se assim o desejarem,  
209 sempre com o objetivo de aprimorar os eventos culturais da cidade. O Conselheiro





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



210 Walter Addeo complementa que o Plano Municipal de Cultura e as Conferências  
211 Municipais trazem indicações do que os munícipes querem para inserção no Plano  
212 Municipal de Cultura da Cidade. São Conferências, portanto, abertas a todos os  
213 cidadãos interessados na gestão cultural. Na Conferência, todos podem votar nas  
214 teses propostas. Isso irá formatar o Plano de Cultura. Em 2018 foram votadas  
215 uma série de indicações e depois o plano foi “engavetado”, sendo retomado, apenas,  
216 em 2022. Na visão de Conselheiro Walter Addeo, as resoluções da Conferência de  
217 2018 foram um indicativo e um retrato daquele momento, e, pelo tempo decorrido  
218 desde então, pode e deve ser atualizado. Caso o Plano não possa ser emendado no  
219 COMCULT, ainda restarão as Audiências Públicas na Câmara para este fim. O  
220 Conselheiro observa, ainda, que deveria ter havido duas novas Conferências, uma  
221 em 2020 e outra agora em 2022, justamente para atualizar as demandas na área  
222 cultural que datam de 2018. Como não aconteceu em 2020, seria necessário que  
223 fosse chamada uma Conferência na atual gestão. O Conselheiro José Carlos  
224 pergunta quem é o titular da área de Artes Visuais para se situar no grupo. O  
225 Conselheiro Abraão responde que são três titulares: Douglas, Tuta Gama e Elisa  
226 Rangel. Os outros Suplentes são Jujuba Quissak e Everton dos Santos. O  
227 Conselheiro Rogério Barros, suplente na cadeira de Movimentos Sociais retoma o  
228 assunto do Plano Municipal, que deve ser Lei pois foi consagrado na Conferência e  
229 deve ir para a Câmara Municipal. Estamos com 4 (quatro) anos de atraso. Lembra  
230 que a questão da descentralização da cultura foi colocada na Conferência Municipal.  
231 O Regimento pode ser utilizado como referência? Quando será votado o Plano  
232 Municipal? Qual vai ser o nosso “norte” até o Plano Municipal ser votado? O  
233 Presidente Milton Marques esclarece que a priori o Plano Municipal deve passar  
234 pelo Conselho. Em função disso, existem prazos e a Comissão instituída ainda está  
235 recebendo sugestões dos Conselheiros. A Comissão irá trabalhar para formatar  
236 todos os pedidos enviados pelo e-mail do COMCULT e então a Comissão irá se reunir  
237 para formatar as propostas e apresentar o texto final ao Plenário como aconteceu  
238 com o Regimento. Caberá à Secretaria de Cultura, enviar o Plano ao Prefeito para  
239 posterior encaminhamento à Câmara Legislativa. Ali ele poderá ser ampliado e





240 modificado através de Audiências Públicas. O papel do Conselho, no momento, é  
241 trazer informações para que o texto reflita os reais anseios da classe artística de  
242 Guaratinguetá e cuidar para que seja executado nos prazos devidos. Essa é a  
243 sequência lógica. O Conselheiro Rogério Barros pergunta qual vai ser a nossa  
244 referência sem o plano de Cultura, até ele ser aprovado. O Presidente Milton  
245 Marques responde que a Secretaria de Cultura continua normalmente suas  
246 atividades, lançando sua programação mensal, de acordo com seus orçamentos e  
247 prazos. Quanto ao Conselho, as propostas de eventos, a partir de agora, podem  
248 ser feitas por meio dos formulários disponibilizados. Eles serão aprovados em  
249 plenária e enviados para a Secretaria para que possam ser incluídos na grade  
250 mensal de eventos da Secretaria. O Conselheiro Walter Addeo pede a palavra para  
251 complementar a fala do Presidente. Informa que os planos Municipais das diversas  
252 Secretarias do Executivo, como o Plano Municipal de Cultura, Plano Municipal de  
253 Turismo, Plano Municipal de Educação, etc, irão compor o Plano Diretor da Cidade  
254 que é a nossa Constituição Municipal e seu texto, junto com a Lei Orgânica do  
255 Município, regem a administração pública em nosso município. Lembra que tanto o  
256 Plano Diretor quanto o Plano Municipal de Cultura têm prazo de vigência de 10  
257 anos. Então, o Plano de Cultura, quando aprovado, será para 10 anos. Muitas  
258 coisas terão que ser realizadas em curto, médio e longo prazos e essas ações irão  
259 impactar a gestão atual e a que virá depois das eleições de 2024. Lembra que o  
260 Plano Diretor já está na Câmara, mas os Planos das Secretarias de vários setores,  
261 ainda não. Mas esta responsabilidade não é do Conselho. O Conselho está  
262 trabalhando para melhorar o máximo possível este plano que tem vigência longa de  
263 10 (dez) anos. Nossa função é pensar o que queremos para a cidade na área de  
264 cultura nestes próximos 10 (dez) anos. O texto com as sugestões dos  
265 Conselheiros, aprovadas em Assembleia, é que irá voltar para a Secretaria de  
266 Cultura e poderão ser acatados ou não. Depois, como dito, ele será enviado para a  
267 Câmara e irá depender da aprovação dos vereadores. A Conselheira Céli Nunes diz  
268 que pretende elaborar um projeto de festival de teatro para a cidade e pergunta se  
269 ele poderia entrar como proposta no Plano Municipal de Cultura, O Conselheiro



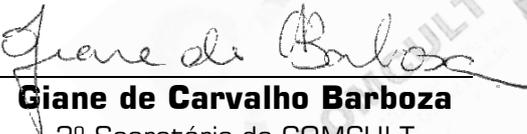
**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



270 Walter Addeo explica que a proposta pode seguir dois caminhos: Pode entrar no  
271 Plano Municipal de Cultura sim como um Festival Anual, mas pode ser também um  
272 projeto específico do Conselho, envolvendo a Secretaria. A Conselheira Lila Vanzella  
273 cita como preocupante o fato de o Plano ter ficado guardado pela Secretaria por  
274 tanto tempo. O que está pautando a Secretaria? Gostaria de entender por que é  
275 inviável fazer a Conferência em 2022, se é por causa do trabalho ou por causa dos  
276 prazos. O Conselheiro Walter Addeo diz que possivelmente seja por causa da  
277 questão eleitoral de outubro. É possível que consigamos a Conferência em 2023,  
278 se o Conselho for ativo. O Presidente Milton Marques explica sobre os pilares da  
279 atual gestão: – Reconstituição do Conselho; – Atualização do Regimento Interno; –  
280 Plano Municipal de Cultura aprovado e encaminhado pelo Conselho ainda este ano;  
281 - Fundo de Cultura. O Conselheiro Walter Addeo cita que a Conselheira Lila Vanzella  
282 levantou uma questão importante: colocar para a plenária na próxima AGO quando  
283 será a nova Conferência de Cultura de Guaratinguetá. Os Conselheiros Abraão  
284 Antunes e Mestre Pelé convidam, então, a todos para a programação de aniversário  
285 de Guaratinguetá, a ser realizada no dia 13 de junho, das 18h às 21h, na Avenida  
286 Presidente Vargas. **Não houve inscritos na Palavra Aberta aos Municípios**  
287 **Presentes.** O Presidente Milton Marques encerra a Assembleia Geral Ordinária,  
288 agradecendo a presença dos Conselheiros, Municípios presentes e ouvintes que  
289 acompanharam pelas redes sociais e convida os membros deste egrégio Conselho  
290 para a próxima reunião extraordinária que será dia 22 (vinte e dois) de junho às  
291 18h45 neste mesmo local e encerra esta ATA assinada pelo Presidente da Mesa  
292 Diretiva e seu 2º Secretário, Giane de Carvalho Barboza em 8 de junho de 2022.  
293

  
Milton C. Marques  
Presidente do COMCULT

  
Giane de Carvalho Barboza  
2º Secretário do COMCULT

